



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.838, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 4.645, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação dos membros do Núcleo Gestor na adequação do Plano Diretor do Município de Lagoa Santa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto nº 4.645, de 05 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Poder Executivo Municipal, da Sociedade Civil Organizada, e do Poder Legislativo Municipal, para compor o Núcleo Gestor, com a finalidade de acompanhar todo o processo de adequação do Plano Diretor deste Município, com a seguinte composição:

(...).

§ 5º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Lagoa Santa - OAB:

***Titular:** Fabiana Cristina de Paula;
Suplente: Wendell Maciel Ribeiro.*

(...);

III - Sindicato dos Produtores Rurais:

***Titular:** Lucas Nogueira Barbosa Fraga;
Suplente: Erick Ribeiro.*

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.645, de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.